

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 293, Iraquara/BA, em 24 de junho de 2021.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da cidadã Iraquarense, a Sra. Maria Nilza da Silva, Popular “Maria de Babau”, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando o falecimento da Cidadã Iraquarense, Maria Nilza da Silva, **“MARIA DE BABAU”**, como era popularmente conhecida, ilustre cidadão Iraquarense, genitora de servidores do município de Iraquara/Ba.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento da senhora **Maria Nilza da Silva, Popular “MARIA DE BABAU”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 29 de junho de 2023.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =